



Estado de Mato Grosso
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025/2028
CNPJ 01.978.212/0001-00

DECRETO Nº 74 DE 19 DE NOVEMBRO DE 2025

Súmula: “**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DO COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA DO MUNICÍPIO DE TERRA NOVA DO NORTE-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**”.

PASCOAL ALBERTON, *Prefeito Municipal de TERRA NOVA DO NORTE, Estado de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais e;*

Considerando o Planejamento Estratégico Elaborado em parceria com TCE-MT – Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso;

Considerando que o planejamento estratégico é um instrumento de gestão que contribui para o fortalecimento dos princípios basilares da Administração Pública, devendo provisionar a gestão com diretrizes baseadas nas prioridades e demandas da sociedade, privilegiando o compartilhamento do conhecimento, a descentralização das atividades, o acesso à informação e a precípua transparência;

Considerando a necessidade de implementação do modelo de administração pública gerencial com o foco na obtenção de resultados de impacto no cidadão e na sociedade.

DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o Comitê de Gestão Estratégica da Prefeitura Municipal de Terra Nova do Norte-MT, para tomada de decisão no tocante à implementação e o gerenciamento dos resultados definidos no plano estratégico;

Art. 2º – Atribuir ao Comitê de Gestão Estratégica as seguintes competências:

- a) homologar as diretrizes: objetivos estratégicos, indicadores e metas;
- b) apreciar os resultados de relatório mensal de não conformidade das metas planejadas;
- c) deliberar sobre medidas corretivas apresentadas pelos responsáveis de metas;



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025/2028

CNPJ 01.978.212/0001-00

- d) homologar os resultados globais de desempenho das metas, apresentados trimestralmente;
- e) criar condições necessárias ao bom desempenho dos resultados planejados;
- f) exigir necessário, o cumprimento das determinações de ações corretivas para garantir o resultado planejado;
- g) decidir sobre demais questões relacionadas ao plano estratégico.

Art. 3º – Determinar que o Comitê de Gestão Estratégica se reúna mensalmente, para apreciar e decidir sobre as não conformidades dos indicadores e respectivas metas planejadas, bem como, uma vez a cada trimestre para avaliação global dos resultados de todas as metas planejadas.

Parágrafo Único – As reuniões de que trata o caput serão presididas pelo Prefeito Municipal.

Art. 4º – Designar com membros do referido Comitê os ocupantes dos cargos de:

- I. Secretária Municipal de Planejamento e Gestão; Aline Katiuscia da Silva Barranco
- II. Secretário Municipal de Fazenda; Raul Augustinho Loureiro de Moraes
- III. Secretário Municipal de Gabinete do Prefeito; Pascoal Alberton
- IV. Secretário Municipal de Saúde; Rafael Souza Barros
- V. Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico; Jeancarlo Martins
- VI. Secretário Municipal de Infraestrutura; Valdir Rosa dos Santos
- VII. Secretária Municipal de Assistência Social; Aleticia Paula Souza Buffon
- VIII. Secretário Municipal de Governo; Valter Kuhn
- IX. Secretário Municipal de Educação; Reginaldo Marcolan
- X. Controlador Interno do Programa de Apoio ao Gerenciamento ao Planejamento Estratégico – GPE; Jonas Tadeu Sassi
- XI. Coordenador do Programa de Apoio ao Gerenciamento ao Planejamento Estratégico -GPE; Luciano de Abreu.

Art. 5º – O acompanhamento da execução do plano estratégico do município é de responsabilidade do controle interno municipal.

Art. 6º – Faz parte deste Decreto o calendário de Atividades do



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025/2028

CNPJ 01.978.212/0001-00

Comitê de Gestão Estratégica, relacionado no anexo I.

Art. 7º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Terra Nova do Norte/MT, aos dezanove dias do mês de novembro de dois mil e vinte e cinco.

PASCOAL ALBERTON

Prefeito



Estado de Mato Grosso

PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA NOVA DO NORTE

Gestão 2025/2028
CNPJ 01.978.212/0001-00

ANEXO I

**CALENDÁRIO DE REUNIÃO DO
COMITÊ DE GESTÃO ESTRATÉGICA**

CALENDÁRIO ANUAL DE REUNIÕES DE 2025.

Reuniões todas as 3ª terças-feiras.

DATA	HORÁRIO	LOCAL
16/12/2025	09:00	Prefeitura Municipal
20/01/2026	09:00	Prefeitura Municipal
17/02/2026	09:00	Prefeitura Municipal
17/03/2026	09:00	Prefeitura Municipal
21/04/2026	09:00	Prefeitura Municipal
19/05/2026	09:00	Prefeitura Municipal
16/06/2026	09:00	Prefeitura Municipal
21/07/2026	09:00	Prefeitura Municipal
18/08/2026	09:00	Prefeitura Municipal
15/09/2026	09:00	Prefeitura Municipal
20/10/2026	09:00	Prefeitura Municipal
17/11/2026	09:00	Prefeitura Municipal
15/12/2026	09:00	Prefeitura Municipal